

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ 12 de Agosto de 2024 Número 1814

SUMÁRIO Poder Executivo Aviso 1 1 Licitação Outros 2 **Poder Legistivo**

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO EDUARDO APARECIDO MARTINS PERFIRA

PROCURADOR GERAL

IOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **FINANÇAS** ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO E CULTURA**

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO **FERNANDES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA** RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE E TURISMO** ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **ESPORTE, LAZER E TURISMO** PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133 CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465

1137 CONSELHO TUTELAR (067) 3465

1145 **CORREIOS** (067) 3465 1212 CRAS (067) 3465 1019 CREAS (067) 3465 1152 DETRAN (067) 3465 1108 ENERGISA (067) 3465 1401 **HOSPITAL SANTA CATARINA** (067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008 **POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121 POLÍCIA MILITAR (067) 3465

1122 **SANESUL** (067) 3465 1288

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID Multipla/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810 2024-08-12T09:49:37-03:00



Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B614385E88

PODER EXECUTIVO

AVISO

LICITAÇÃO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 095/2024 CONCORÊNCIA ELETRÔNICA N°. 002/2024

O Município de Jateí-MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 002/2024, Processo Administrativo n° 095/2024, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ JORGE LEITE NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS", de acordo especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 12/08/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 16/09/2024 as 08:00 Horas, Data de abertura da Concorrência: 16/09/2024 as 09:00 Horas.

Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.bbl.org.br, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 ou e-mail: licitacaojatei@gmail.com nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Jateí/MS, 08 de agosto de 2024.

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B614385E92

PODER EXECUTIVO

OUTROS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria de Planejamento

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 080/2023

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de julho de 2024, o Contrato Administrativo nº 080/2023, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **AUTO POSTO BIELA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **73.479.396/0003-37** com vigência de 20/06/2023 a 20/08/2024, cujo objeto (Contratação de empresa para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum e óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jatei/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$: 43.457,89(Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

- 2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.
- 2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:
- 2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidos no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- 2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- 2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 14.133/2021 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 31 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA - LTDA

Flademir Cesar Polese